

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 009/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.860.945,43 (um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.380.873,68 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 350067 -Operação de Crédito FINISA - Caixa - exercício anterior, no valor de R\$ 480.071,75 (quatrocentos e oitenta mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16, novembro 1920
DE Nº 11756
UMUARAMA 16, 01 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1335	Construção e Reparos de Pista de Caminhada e Ciclovia	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350067	R\$ 480.071,75
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50067	R\$ 1.380.873,68
TOTAL GERAL				R\$ 1.860.945,43
TOTAL GERAL				1.860.945,43

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 009 DE 15/01/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50067	R\$ 1.380.873,68
TOTAL GERAL				R\$ 1.380.873,68
TOTAL GERAL				1.380.873,68

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Operação de Crédito FINISA - Caixa - exercício anterior	5.206.523,87	1.370.706,29	350067	3.835.817,58
		Valor utilizado pelo Decreto nº 002/2020	350067	481.313,38
		Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2020	350067	392.460,21
		Valor utilizado pelo Decreto nº 009/2020	350067	480.071,75
		Saldo atual	350067	2.481.872,24